## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 21, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Institui Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Senhor LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA, Prefeito do Município de Maxaranguape, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, i, Lei Orgânica do Município,

# **DECRETA:**

- Art. 1º. Fica instituído Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Maxaranguape - RN no dia 29 de junho, sexta-feira.
- Art. 2°. O disposto no caput do artigo não se aplica às atividades consideradas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

#### LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal de Maxaranguape - RN

Publicado por: Pedro Eneas do Nascimento Neto Código Identificador:87C8EFCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/06/2018. Edição 1799 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/